

1. Dispensar o Exmo. Dr. Rogério Rodrigues de Almeida da composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, em razão da cessação de sua designação para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
2. Designar a Exma. Dra. Ana Cláudia Rodrigues de Farias para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, como presidente, em razão de sua designação para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.
3. Manter os elencados abaixo como membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS

Bento Astori (Seção de Compras)

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (Coordenadoria de Material e Patrimônio)

José Adriani Brunelli Desteffani (Secretaria de Administração e Orçamento)

Lander Fontes de Paula (Assessoria de Gestão Estratégica)

Mardel Freitas Braga (Núcleo de Sustentabilidade e Estatística)

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 67 DE 25/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002412-55.2025.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO e ALINE VIANEZ MARTINELLI para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 05 /2026, firmado com REMIR DE SA ARCHER DA SILVA FILHO, cujo objeto será a prestação dos serviços de produção audiovisual.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 60 , DE 24/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001579-42.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor HENRIQUE FRANCISCO POLEZI, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2025.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS